



**Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Acolhimento
Casa de Acolhimento Jerônima Pereira de Almeida – “Vó Meca”**

PROCESSO SELETIVO 003/2019

A Casa do Caminho, Instituição sem fins lucrativos, de duração indeterminada, devidamente inscrita sob o CNPJ 80.299.308/0001-19, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sita a Avenida Paul Harris, 148, Bairro Aeroporto-CEP 86.039-260, no uso de suas atribuições, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 003/2019.**

1 DO CARGO

1.1 01 (uma) Vaga para Cuidador Social

2. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.2 Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	- 2º grau completo; - Apresentar interesse no atendimento de pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social; - Habilidades: determinação e pró-atividade, facilidade de trabalho em grupo; - Experiência no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social; - Conhecer metodologias que promovam a humanização no atendimento ao público alvo do trabalho.
2.3 Salário Base Categoria	\$ 1.264,74
2.4 Vagas	01 (uma)
2.5 Regime de contratação:	CLT
2.6 Jornada de Trabalho	Escala de 12x36 horas, das 7h às 19h
2.7 Benefícios	Vale-transporte e refeições

C A S A D O C A M I N H O

Entidade de Utilidade Pública – Municipal, Estadual e Federal – Reg.: CNAS - CMAS

Av. Pau Harris, 1481 CEP: 86039-260 Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3325-4037 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br

CNPJ: 80299308/0001-19



**Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Acolhimento
Casa de Acolhimento Jerônima Pereira de Almeida – “Vó Meca”**

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Critérios para análise curricular (máximo de 3,0 pontos)	Diploma de Ensino Médio (máximo de 1,0 ponto) Experiência na função (máximo de 1,0 ponto) Eventos de aperfeiçoamento na área de cuidador (máximo de 1,0 ponto)
3.2 Critérios para análise da produção de texto (máximo de 3,0 pontos)	Será um dos instrumentos de avaliação do candidato, no ato da entrevista, a elaboração de um texto sobre um tema indicado pela comissão de Seleção; O texto será avaliado a partir do domínio linguístico do candidato, de sua capacidade de organização lógico-argumentativa.
3.3 Critérios para análise da entrevista (máximo de 5,0 pontos)	O candidato será entrevistado e avaliado sobre suas experiências prévias e sobre as motivações que o levam a se candidatar ao cargo pretendido

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Registros de rotinas de plantões e observações dos cuidados dos acolhidos;
- Atividades de orientação e auxílio na alimentação, higiene e locomoção e cuidados básicos aos acolhidos;
- Zelar pela saúde e integridade física, emocional, social e bem estar dos acolhidos
- Acompanhamento dos acolhidos nos serviços de educação, saúde e outros necessários no dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas da unidade de acolhimento;
- Participação em discussão de casos e avaliações com equipe técnica;
- Desenvolvimento de atividades recreativas e lúdico-terapêuticas;
- Acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental do acolhido;
- Ministrando medicamentos;
- Prestar primeiros socorros e pequenos curativos.

C A S A D O C A M I N H O

Entidade de Utilidade Pública – Municipal, Estadual e Federal – Reg.: CNAS - CMAS

Av. Pau Harris, 1481 CEP: 86039-260 Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3325-4037 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br

CNPJ: 80299308/0001-19



**Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Acolhimento
Casa de Acolhimento Jerônima Pereira de Almeida – “Vó Meca”**

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Será considerada como experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar, a experiência comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório no qual consta a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO AO CARGO

6.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

6.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

6.3 Possuir 18 anos completos;

6.4 Cópia da carteira de habilitação, quando a mesma fizer parte dos requisitos obrigatórios;

6.6 Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o cargo pretendido, formação escolar e experiência profissional que poderá ser comprovada por meio de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente;

6.7 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação em eventos e experiência profissional correlata à área social, educacional de atenção a pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social;

6.8 Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos;

6.9 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

6.10 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

6.11 Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

C A S A D O C A M I N H O

Entidade de Utilidade Pública – Municipal, Estadual e Federal – Reg.: CNAS - CMAS

Av. Pau Harris, 1481 CEP: 86039-260 Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3325-4037 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br

CNPJ: 80299308/0001-19



**Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Acolhimento
Casa de Acolhimento Jerônima Pereira de Almeida – “Vó Meca”**

7. DA INSCRIÇÃO AO CARGO

7.1 As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas conforme datas previstas em calendário deste processo seletivo, com envio da cópia de documentação para o e-mail casadocaminhorh@gmail.com ou entregar pessoalmente na Instituição na Av. Paul Harris, 1481, no horário comercial.

8. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Processo Seletivo constará de três etapas: Análise Curricular, Produção textual e Entrevista;

8.2 A Análise Curricular, Produção textual e Entrevista terão caráter classificatório;

8.3 Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo;

8.4 Caso o número de candidatos não alcance o dobro das vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista;

8.5 Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final;

8.6 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função;

8.7 Em caso de inexistência deste requisito, terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular;

8.8 O resultado da análise curricular será divulgado conforme calendário deste processo seletivo item 11 deste edital, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

C A S A D O C A M I N H O

Entidade de Utilidade Pública – Municipal, Estadual e Federal – Reg.: CNAS - CMAS

Av. Pau Harris, 1481 CEP: 86039-260 Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3325-4037 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br

CNPJ: 80299308/0001-19



**Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Acolhimento
Casa de Acolhimento Jerônima Pereira de Almeida – “Vó Meca”**

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Resultado final do processo de escolha será divulgado em data constante conforme calendário deste processo seletivo item 11 deste edital, por meio de edital fixado na sede Casa do Caminho de Londrina, Av. Paul Harris, 1481 – Londrina Paraná, e no endereço eletrônico <http://www.casadocaminholondrina.org.br>, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, no qual constará as datas e a documentação necessária para a contratação.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

9.4 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

9.5 A classificação final no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho.

9.6 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade deste edital e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações da Casa do Caminho de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho;

10.2 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final;

10.3 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

C A S A D O C A M I N H O

Entidade de Utilidade Pública – Municipal, Estadual e Federal – Reg.: CNAS - CMAS

Av. Pau Harris, 1481 CEP: 86039-260 Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3325-4037 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br

CNPJ: 80299308/0001-19



**Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Casa de Acolhimento
Casa de Acolhimento Jerônima Pereira de Almeida – “Vó Meca”**

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
11.1 Publicação do Edital	03/06/2019
11.2 Prazo para entrega de currículo	Até às 23 horas do dia 09/06/2019
11.3 Análise Curricular (publicação de resultados)	12/06/2019
11.4 Convocação para entrevista dos candidatos/as selecionados	12/06/2019
11.5 Realização das entrevistas	14/06/2019
11.6 Resposta do processo seletivo/classificação final	17/06/2019
11.7 Convocação final	17/06/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
<p>O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.</p> <p>Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Casa do Caminho, devidamente fundamentados.</p> <p>OS demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.</p>

Londrina, 30 de maio de 2019

Milton Fonlor Lemos
Presidente da Casa do Caminho

C A S A D O C A M I N H O
Entidade de Utilidade Pública – Municipal, Estadual e Federal – Reg.: CNAS - CMAS
Av. Pau Harris, 1481 CEP: 86039-260 Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3325-4037 E-mail: casadocaminho@sercomtel.com.br
CNPJ: 80299308/0001-19